



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO II - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2010

## SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: MARIA CELSA RODRIGUES DE SOUSA  
DECRETO-IAPMC – N.º 010-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA.

### TÍTULO DE PROVENTOS

SERVIDOR: Maria Celsa Rodrigues de Sousa	MATRÍCULA Nº: 090653-0
CARGO: Auxiliar de serviços gerais	CLASSIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Vencimento	Art. 44 e 45, Lei Municipal nº 003/1989.	100%	510,00
Quinquênio	Art. 89, Lei Municipal nº 003/1989.	30%	153,00
<b>TOTAL</b>			<b>663,00</b>

Valores calculados com base no art. 1º, §4º, I, da Lei nº 10.887/2004.

Cantanhede, 27 de julho de 2010.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, nº 01 – Fone: (98) 3462-1251 CEP: 65.465-000.  
CNPJ: 06.156.160/0001-01 Cantanhede – MA.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO Nº 010/2010

27 DE JULHO DE 2010.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **Maria Celsa R. Sousa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, I, II, III, IV e do art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, observando a limitação do § 2º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 010/2010.

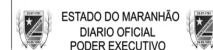
#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CELSA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora da CI – RG nº 14030262000-0 – SSP/MA. e CPF nº 280.665.453-04, nomeada em 01 de Janeiro de 1980, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2010, 190ª DA INDEPENDÊNCIA E 123 DA REPÚBLICA.

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.



Pça. Paulo Rodrigues, 1 - Centro  
Cep - 65465-000 - Cantanhede - MA  
Brasil

site  
<http://www.cantanhede.ma.gov.br/site/>

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito

Antonio Emeterio Batista  
Secretaria Municipal de Administração  
e-mail: adm@cantanhede.ma.gov.br